

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: JIAPENG LIN

Referência: 08385.007301/2021-31

## NOTIFICAÇÃO INICIAL

- Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
- 2. Fica o(a) senhor(a) JIAPENG LIN, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G458178T, natural da CHINA, nascido(a) aos 14/08/1962, filho(a) de YUXIANG XIE e JINGLANG LIN, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de CANCELAMENTO de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter fraudado o embasamento da autorização, conforme despacho 19606348, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
- 3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
- Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08385.007301/2021-31.
- defesa poderá apresentada por meio eletrônico endereço ser nre.drex.srpr@pf.gov.br>.

## JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA

Agente de Polícia Federal NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA, Agente de Polícia Federal, em 23/07/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 19616036 e o código CRC **ECEE5B8D**.

**Referência:** Processo nº 08385.007301/2021-31 SEI nº 19616036